

Os dotes futebolísticos do gestor

Uma das mais importantes deficiências da Advocacia Pública Federal reside na falta de critérios mínimos para a escolha dos dirigentes dos seus órgãos. Invariavelmente, impera nesse campo a completa discricionariedade dos titulares dos órgãos de direção superior ou dos chefes imediatos.

Entre os critérios utilizados são encontrados os mais díspares possíveis. Alguns escolhem por amizade. Outras escolhas miram a lealdade canina, mesmo diante de absurdos e barbaridades das mais diversas matizes. Também são manuseados, com muita frequência, parâmetros estritamente pessoais de competência.

Nesse quadro amplo e variado, uma das formas de escolha do dirigente maior da área administrativa da Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) causou especial espanto quando explicitada pelo dirigente responsável pela indicação/nomeação.

Segundo a autoridade que patrocinava a nomeação, os dotes de gestor administrativo de certo Advogado da União foram identificados e confirmados durante os encontros semanais onde cerca de 20 (vinte) colegas entregavam-se, de forma

entusiasmada, a prática de atividades esportivas amadoras. Tratava-se, mais especificamente, de “peladas” ou “rachas” onde o indicado/nomeado se sobressaía nas lides futebolísticas.

O raciocínio era mais ou menos o seguinte: aquela habilidade e senso de organização esportiva eram o prenúncio do sucesso na gestão administrativa de um órgão jurídico do porte da PGU/AGU. Consta que a experiência durou somente alguns meses por razões completamente distantes das questões esportivas.